



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.011360/2021-01

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 31/2020 DE
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", CELEBRADO
ENTRE A COMPLEXO HOSPITALAR
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA
PARCEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA.

COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSEH - UNIDADES HOSPITALARES JOÃO DE BARROS BARRETO E BETTINA FERRO DE SOUZA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com sede na Rua dos Mundurucus nº 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, neste ato representada pela sua *Superintendente*, **Dr.ª REGINA FATIMA FEIO BARROSO**, inscrita no CPF/MF nº 028.920.222-15, nomeada conforme instrumento legal, Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, expedido pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**, brasileiro, portado do RG nº 4304666-SSP/PA e CPF/MF nº 837.709.842-34, nomeado pela Portaria-SEI nº 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 11 da Portaria Ebserh nº 125/2012, vem apostilar o Contrato nº 31/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **PARCEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.025.180/0001-80, como sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501, Salas 701, 702, 703, 725 e 726, Brotas, Salvador/BA, CEP 40.280-901, representada neste ato por **CARMEN SILVA HERMIDA**, inscrita no CPF/MF nº 925.992.495-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01623937049, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Adhemar Fontes, nº 158 - Mansão R Difiori 802 - Pituba - CEP: 41.810-710 - SALVADOR/BA, BRASIL, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Solicitação - SEI 7 (15276536), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS TRABALHO TEMPORÁRIO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ - SEAC, Registrado no MTE sob o nº PA000067/2021; Processo nº: 13620.100122/2021-82, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços, a partir de 01/01/2021, perfazendo o montante estimado de **R\$ 606.370,05 (seiscentos e seis mil trezentos e setenta reais e cinco centavos)** *[(valor Mensal Repactuado de R\$ 798.290,55 - Valor Mensal Atual de R\$ 743.166,00) x 11 meses]*, referente ao período de **01/01/2021 a 23/11/2021**, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (15278036).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, art. 104 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e no art. 54 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preço, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 8.917.992,00 (oito milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais)** para **R\$ 9.579.486,60 (nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, a partir de 01/01/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2021, será de **R\$ 798.290,55 (Setecentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas ao presente instrumento (15278036).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 606.370,05 (seiscentos e seis mil trezentos e setenta reais e cinco centavos)** para o período de **01/01/2021 a 23/11/2021**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155909 - CHU-UFPA: Programa de Trabalho nº 172835;

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de **01/01/2021 a 23/11/2021**, no valor estimado de **R\$ 606.370,05 (seiscentos e seis mil trezentos e setenta reais e cinco centavos)**, foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000255, datada de 13/08/2021, no valor de **R\$ 1.927.328,40 (hum milhão, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período de **01/01/2022 a 23/11/2022**, no valor de **R\$ 8.781.196,05 (oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais e cinco centavos)**, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2021.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 23/08/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Junior Serique, Gerente**, em 24/08/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15740726** e o código CRC **838393C4**.

Referência: Processo nº 23768.011360/2021-01 SEI nº 15740726